

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 1.989

"Concede Título de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilmo Senhor ALAGR AYRES DE GODDY".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 23 do corrente, aprovou e ela promulga a seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor ALAGR AYRES DE GODDY, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do Diploma, a que se refere esta homenagem, dar-se-á em Sessão Solene especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigos na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro, 24 de Outubro de 1.989

Ver.Dr.ORLANDO FREIRE DE FARIA

Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e três dias do mes de Outubro de 1.989

Dr.JAIRO BESSA DE SOUZA

Enc.Expediente.-